



**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS
Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício nº 001032/2021/GP
Protocolo: 21.0000.2021.001032-2

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Voltaire de Lima Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
E-mail: presidencia@tj.rs.gov.br; presidencia@tjrs.jus.br
US

Assunto: Permanência da instabilidade dos sistemas do TJ/RS. Prazos processuais.

Caro Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo, tendo em vista que permanece a instabilidade nos sistemas desse Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e diante do fato de que seguimos sendo demandados pela advocacia gaúcha sobre o tema, vimos solicitar a suspensão retroativa dos prazos processuais judiciais físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias, para os dias 15/07/2021 e 16/07/2021, devendo a situação ser reavaliada por esse Tribunal na próxima-segunda.
2. Tal medida mostra-se fundamental uma vez que temos recebido inúmeros relatos da classe sobre dificuldades para o cumprimento de prazos processuais, inclusive sobre o dia de ontem (15/07).
3. Por fim, convictos da relevância da questão, contamos com sua alta consideração, aproveitando ainda a oportunidade para renovar nossos votos de apreço.

Atenciosamente,


RICARDO BREIER,
Presidente da OAB/RS.